

Edital Nº 02/2025

Cotação Prévia De Preço – Registro

Instrumento nº 977155/2025

Proposta nº 030256/2025

O Instituto Inovação Social, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 23.794.590/0001-77, com sede à Rua Manoel Siqueira Gonçalves, nº 94 - Jardim D'Abril - Osasco - SP - CEP 06040-130 neste ato representado por ANDREIA ALMEIDA VIEIRA, brasileira, portadora do RG nº 28.314.309.5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.849.358-27, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - REGISTRO**, tipo **MENOR PREÇO**, no âmbito do Transferegov, objetivando a contratação de profissionais conforme Anexo I para o projeto “**Movimentos e Ritmos: Esporte, Cultura e Inclusão em Osasco**” – Objetivo em conformidade com as condições e exigências contidas neste edital:

A presente Cotação Prévia de Preço – Registro será regida pela lei Lei nº 14.133/21; pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

1- DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de prestadores de serviços para locação de instrumentos/equipamentos musicais, confecção de materiais gráficos, fornecimento de kit lanches e materiais de consumo, conforme o Anexo I deste instrumento.

As contratações destinam-se ao atendimento das demandas do Projeto “Movimentos e Ritmos: Esporte, Cultura e Inclusão em Osasco”, abrangendo as às atividades esportivas, culturais, formativas e socioeducativas, contribuindo para a organização das oficinas, melhoria das condições de atendimento aos usuários, fortalecimento das ações pedagógicas e garantia da qualidade na execução do projeto, no período de vigência estabelecido.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito atendimento do presente Edital deverão ser dirimidos somente pela Comissão Especial de Licitação, mediante

solicitação por escrito, encaminhado ao e-mail: contato@institutoinovacaosocial.org.br, até 02 (dois) dias antes da data de recebimento da proposta.

2- ENTREGA DA PROPOSTA

2.1 Os fornecedores interessados em participar da presente seleção deverão enviar os documentos exigidos em 03 dias corridos após a divulgação deste edital no site www.institutoinovacaosocial.org.br. As propostas devem ser enviadas para o e-mail: contato@institutoinovacaosocial.org.br, onde serão analisados os documentos recebidos em até 03 dias úteis.

2.2 Relação de Documentos exigidos.

- a) Cadastro Nacional Da Pessoa Jurídica compatível com o objeto
- b) Proposta devidamente identificadas

3- DO CRITÉRIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Poderão participar deste processo pessoas jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos para a função a que concorrem, conforme descrito abaixo:

- 1. Estar regularmente constituída e ativa no CNPJ.
- 2. Possuir objeto social compatível com a função para a qual está se candidatando.
- 3. Não possuir impedimentos legais para contratar com organizações da sociedade civil ou projetos custeados por recursos federais.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Apresentem preços inexequíveis;
- b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasurada, ou, ainda que, contrariem no todo ou em parte o presente edital.

3.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

3.4 A empresa vencedora será notificada por e-mail e terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento das vias do contrato, para assinatura.

4 – DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

4.1 A contratação será formalizada mediante termo de contrato.

O prazo de vigência do contrato terá a mesma duração que o instrumento nº 977155/2025 Proposta nº 030256/2025.

5 - DA DESPESA

5.1 Os recursos para custear as despesas descritas neste edital ocorrerão por conta do Ministério da cultura – Fundação Biblioteca Nacional Instrumento nº 977155/2025 e proposta nº 030256/2025.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal devidamente aceita contendo os dados do item 6.2 através de transferência entre contas até o 05º (Quinto) dia útil de cada mês, em nome e CNPJ da empresa contratada (o CNPJ deve ser idêntico ao do vencedor e constante no contrato).

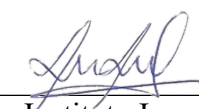
6.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica, sempre que solicitado pela Contratante, contendo os seguintes dados:

- a) Número do Instrumento.
- b) Número da Proposta.
- c) Número do Edital.
- d) Número da conta corrente.
- e) Frase contendo o termo de fomento e proposta

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Osasco/SP.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2026.



Instituto Inovação Social

INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**ANEXO I**

Este Anexo apresenta a relação completa dos materiais, equipamentos, insumos e itens pedagógicos previstos no Edital nº 02/2025, com seus respectivos quantitativos destinados à execução das atividades do projeto.

Descritivo	Quantidade	U.M.
Material de Escritório e Limpeza	5	Meses
Kit lanches	5	Meses
Camisetas e Shorts do Projeto	160	und
Kit 10 Tatames 1x1x20mm	4	Kit
Caixa de som com Microfone	3	und
Camisetas do projeto	130	und
Pandeiro	4	und
Tantanzinho	4	und
Tamborim	4	und
Surdo de Primeira	4	und
Tantam	4	und
Cavaco	4	und
Violão	4	und
Cartilhas	1400	und
Material (cabelo, cabeça, acessórios)	1	und

Este Anexo integra o Edital Nº 02/2025 para todos os fins.